



000021

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Objeto: Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitação, no âmbito da Administração Pública, bem como na elaboração de contratos, gerenciamento e treinamento operacional de sistemas administrativos e da transparência, auxílio e acompanhamento nas sessões.

Na qualidade de ordenador de despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, declaro para os devidos fins, conforme o inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade fiscal, que para a despesa acima especificada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Baião/PA, 17 de janeiro de 2025.

LOURIVAL
MENEZES
FILHO:425790402
00

Assinado de forma digital
por LOURIVAL MENEZES
FILHO:42579040200
Dados: 2025.01.17
08:31:50 -03'00'

LOURIVAL MENEZES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO